

Ex-CR
PUBL. no D.O.E. Nº 1672
21/12/1976 pg. n.º 03
José M. Millemeus
Fazendário



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1672, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976

Recomenda a inclusão de matéria de Ecologia e adoção de enfoque ecológico nos currículos de 1º e 2º graus.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando que é preocupação do Governo Federal como do Governo do Estado de Goiás defender a integridade dos recursos naturais contra as ações poluidoras e predatórias, com vistas à promoção do bem estar social e desenvolvimento econômico;

considerando que a maneira mais eficaz de promover esta defesa está na adequada educação das novas gerações;

considerando ainda o que consta do Processo Nº CEE 404/76,

RESOLVE:

Art. 1º- Recomendar ao Sistema Estadual de Ensino a inclusão de matéria de Ecologia nos currículos do ensino de 1º grau, bem como a adoção de enfoque ecológico nas disciplinas constantes dos currículos de 1º e 2º graus.

Parágrafo Único- A matéria referida deverá ser incluída, principalmente, nas disciplinas : Geografia, Ciências e Programas de Saúde.

Art. 2º- Esta Resolução, homologada pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.

José M. Millemeus



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALAS DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de
1976.

Homologo
09.12.1976 22.
Jr. Cláudio Orsi
GOLM - GOIÁS

José Luiz Bittencourt	-Presidente
Mozart Barbosa Filho	-Relator
Antônio José de Oliveira	-Membro
Djalma Silva	-Membro
P. Otte da Fonseca	-Membro
Maria Lucy Ferreira	-Membro
Maria Cavalcante Martinelli	-Membro
Ione Vieira Bastos	-Membro
Delson Leone	-Membro